



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4490/2015, 29 de maio de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 193... R\$		5.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 303 - 319... R\$		6.000,00
TOTAL	R\$	11.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:


11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 184..... R\$		5.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas – 303 - 315..... R\$		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 303 - 320... R\$		2.000,00
TOTAL	R\$	11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de maio de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 5 / 2015
Página: 3 - 2 - educação 7079


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal